

Belo Horizonte, 27 de março de 2025.

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 111
CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSd BM 2020
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O TENENTE-CORONEL BM CHEFE DO CENTRO DE SELEÇÃO E EXAMES DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar do Quadro de Praças (QP-BM) e do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, (...), e, considerando as determinações judiciais proferidas nos respectivos processos, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que se encontra postado, no sítio eletrônico <<https://www.bombeiros.mg.gov.br/concursos-reservas-convocacoes>>, o Ato 7187/2025, que divulga:

- Resultado da Classificação Final, por determinação judicial, dos candidatos Douglas Batista de Santana, Gabriel de Oliveira Pereira e Kevin Wasller Costa, referente ao Concurso Público para provimento de vagas ao CFSd BM 2020.

- Convocação para matrícula, por determinação judicial, dos candidatos Luan Stênnyo Souza Carmo, Luana Andrade da Costa, Max Emiliano Maciel Dias, Pâmella Barbosa Santana Soalheiro e William Romão dos Santos, referente ao Concurso Público para provimento de vagas ao CFSd BM 2020.

EROS ERICH PINTO COELHO ALONSO, TENENTE-CORONEL BM
CHEFE DO CSE/ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Tenente-Coronel BM**, em 20/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110389584** e o código CRC **10CB72A6**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM

ATO Nº 7187, DE 19 DE MAIO DE 2025

CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd
BM/2020 E CFSd ESP. BM/2020

DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XV, art. 3º, da Resolução nº 1.217, de 08/10/2024, considerando o Edital n. 13/2018, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar do Quadro de Praças (QP-BM) e do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, (...), e, ainda as determinações judiciais proferidas nos respectivos processos, **RESOLVE:**

I - ESCLARECER que não houve recurso contra o Resultado Preliminar da Classificação Final, divulgado no Ato 4.488/25 (109864906), do concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020.

II - HOMOLOGAR E DIVULGAR o Resultado da Classificação Final dos candidatos abaixo relacionados, convocados por determinação judicial, no concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar - CFSd BM/2020 e CFSd Esp. BM/2020, conforme item 14.3 [\[1\]](#) do Edital nº 13/2018:

Ord	Inscrição	Nome	Nota 1ª fase	Nota 3ª fase	Nota Final	Nota de corte	Class. Equivalente
1	2440361	Douglas Batista de Santana	11,90	9,40	21,30	23,25 [2]	548º
2	2381754	Kevin Wasller Costa	11,75	9,50	21,25		552º
3	2458632	Gabriel de Oliveira Pereira	11,70	9,10	20,80		564º

III - DEIXAR DE CONVOCAR PARA MATRÍCULA os candidatos abaixo relacionados, com liminares judiciais, por não estarem classificados dentro do número de vagas previstas (nota final abaixo da nota de corte do concurso):

Ord	Inscrição	Nome	Processo	Nota 1ª fase	Nota 3ª fase	Nota Final	Nota de corte	Class. Equivalente
1	2440361	Douglas Batista de Santana	5002802-73.2020.8.13.0024	11,90	9,40	21,30		548º

2	2381754	Kevin Wasller Costa	5170923-98.2019.8.13.0024	11,75	9,50	21,25	23,25 ^[2]	552°
3	2458632	Gabriel de Oliveira Pereira	5169400-51.2019.8.13.0024	11,70	9,10	20,80		564°

IV - CONVOCAR PARA MATRÍCULA os candidatos, originalmente excedentes do concurso CFSd 2020, abaixo relacionados:

Ord	Inscrição	Nome	Processo	Quadro
1	2487260	Luan Stênnyo Souza Carmo	5000482-37.2021.8.13.0114	QPEBM - Mecânica Leve
2	2455958	Luana Andrade da Costa	5142109-37.2023.8.13.0024	QPBM
3	2493446	Max Emiliano Maciel Dias	5000200-31.2021.8.13.0362	QPBM
4	2490596	Pâmella Barbosa Santana Soalheiro	5285278-82.2023.8.13.0024	QPBM
5	2405986	William Romão dos Santos	5000281-40.2021.8.13.0148	QPBM

V - ORIENTAR OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:

a) a apresentar-se na Adjuntoria de Recursos Humanos da Academia de Bombeiros Militar (ABM), situada a Av. Santa Rosa nº 10 - São Luiz, Belo Horizonte - MG, para entrega de documentação para a matrícula, no dia **13 de junho de 2025, sexta-feira às 10h00min;**

b) a tomarem conhecimento da cartilha de orientações da Adjuntoria de Recursos Humanos (ARH) da ABM relativa à organização de documentos a serem entregues para matrícula, conforme [Anexo "C"](#) do [Ato nº 18.121/20](#);

c) que a realização e o deferimento da matrícula no CFSd estão condicionados a entrega da documentação conforme [Anexo "C"](#) e à satisfação dos critérios previstos no [Ato nº 18.121/20](#) Edital n. 13/2018, especialmente os dispostos nos itens "Condições para ingresso" e "Da matrícula".

PERON BATISTA DA SILVA LAIGNIER, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM

Edital nº 13/2018:

[1] 14.3 – Para o Concurso ao CFSd QP-BM, a classificação final dos aprovados, de acordo com o sexo, será apurada observando-se, rigorosamente, a ordem decrescente do somatório das notas finais da 1ª (prova objetiva e de redação) e 3ª Fase (Teste de Capacitação Física).

[2] A nota de corte atual do QPBM - Masculino é 23,35. Essa nota foi redefinida com a convocação de excedentes para preenchimento de vagas de candidatos eliminados por não comparecimento pelo Ato n. 19.098 de 24/10/2020 limitando-se ao candidato Daniel Gustavo Pereira (nº de inscrição 2447571 / ordem 426), conforme "A" do Ato n. 18.121 de 06/10/2020, cuja NOTA FINAL é 23,35.



Documento assinado eletronicamente por **Peron Batista da Silva Laignier, Coronel BM**, em 20/05/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113789884** e o código CRC **29F9EBA9**.

Referência: Processo nº 1400.01.0030910/2018-14

SEI nº 113789884